

Nº. 05/2018 _____ **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA OITO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO.** _____

_____ No dia oito de março do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos senhores Vereadores, Ricardo Jorge Costa Mendes, Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, José Manuel Leitão dos Santos, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Silvestre Ivo Sá Machado, Mário Sousa Passos, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima e Célia Cristina Maia Meneses e Castro. _____

_____ O senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou que o senhor vereador José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena não pode estar presente, por se encontrar em representação do Município. _____

_____ Eram dez horas e cinco minutos quando pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. _____

_____ *-ANTES DA ORDEM DO DIA:* _____

Os senhores vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram um requerimento sobre os acréscimos remuneratórios resultantes de alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório. _____

A senhora vereadora Célia Meneses e Castro fez uma declaração política cujo teor se transcreve: _____

“Assinala-se, hoje, o Dia Internacional da Mulher! A história de uma luta com mais de um século... _____

As origens do Dia Internacional da Mulher chegam a 1857. A 8 de março, desse ano, um grupo de trabalhadoras da indústria têxtil organizou uma marcha, em Nova Iorque, para

exigir melhores condições de trabalho, as quais consistiram na consagração da jornada diária reduzida para 10 horas e direitos iguais para homens e mulheres. Cinquenta e um anos depois, a 8 de março de 1908, um outro grupo de trabalhadoras, Nova-iorquinas, escolheu tal data, para avançar com uma greve, homenageando as suas antecessoras. Lutaram pelo fim do trabalho infantil e pelo direito ao voto. _____

O primeiro dia consagrado às mulheres, e aos seus direitos, surgiu um ano depois, nos Estados Unidos. A 28 de fevereiro de 1909, o Partido Socialista da América instituiu o Dia Nacional da Mulher. No ano seguinte, na Conferência Internacional das Mulheres Socialistas, em 1910, na cidade de Copenhaga, na Dinamarca, foi aprovada uma Resolução que propôs seguir o exemplo norte-americano, dando-lhe um carácter Universal. Nasceu então, o Dia Internacional das Mulheres, estendendo-se a sua comemoração por toda a Europa. _____

Em pleno século XXI, ainda se assinala a data e tal revela-se necessário (o que muito me entristece!...). _____

Nos tempos hodiernos, não deveria ser necessário assinalar tal acontecimento. O acesso das Mulheres aos direitos políticos, sociais e profissionais deveriam ser enquadrados, com naturalidade... (e, no caso, uso um plebeísmo de um anúncio que há tempos esteve em voga: “deveria ser tão natural como a sua sede...”). _____

Porém, ainda se revela imperioso assinalar a data, pelas razões que a seguir enumero; _

- a) A Mulher continua a ser vítima fácil de violência doméstica; _____
- b) A Mulher continua a ser a “Dona de Casa”, por obrigação; ao passo que o Homem pode sê-lo, por opção; _____
- c) Os lugares cimeiros dos altos cargos funcionais, continuam a ser ocupados pelo género masculino; _____

d) Em plena Europa - e particularmente em Portugal - a mulher ainda é vista como meio de reprodução (lembro que certas comunidades no nosso país ainda pratica a mutilação genital feminina - cerca de 80% de casos registados em Portugal); _____

e) As Mulheres quando desempenham funções, idênticas às dos Homens, deveriam auferir salários iguais e não inferiores àqueles; _____

f) Contra a vontade da maioria das Mulheres, ainda se revela necessário a imposição do sistema de quotas na composição dos cargos políticos; _____

g) E, registre-se, que esta enumeração não é exaustiva e hierarquizada. _____

Apesar de todos estes constrangimentos enumerados, no primeiro quartel do século XXI: o certo é que, esta Câmara Municipal vem dando passos, no sentido de equilibrar o papel das Mulheres na sociedade Civil, ao ter criado o Plano Municipal para a Igualdade, atitude que louvamos; no qual se insere o dever de atenuar as desigualdades, decorrentes das diferenças do género, conforme prevê o artigo 13º da Constituição da República Portuguesa. _____

Não obstante, “bem prega Frei Tomás” que afirma: “faz o que ele diz, não o que ele faz”!... _____

Registo, com desagrado, que a composição dos órgãos da Câmara Municipal e Mesa da Assembleia Municipal, sejam quase, exclusivamente, constituídas pelo género masculino; no caso da mesa da Assembleia Municipal, esta é composta em absoluto pelo género masculino; no caso da Câmara Municipal a sua composição apenas detém 18,18% do género feminino; sendo que, apenas, o Partido Socialista cumpre a regra da proporcionalidade. _____

Tenho dito!... _____

Neste dia, em que todos devemos honrar o papel da mulher, na sociedade civil e política, ansiando que - cada vez menos - seja necessário assinalar esta data comemorativa. _____

Espero e almejo, que no tempo adulta da minha filha, ela tenha motivos para comemorar o Dia Internacional da Mulher, em plenitude!... (sem constrangimentos).” _____

Dada a necessidade de ausência do senhor vereador Mário Passos, foi decidido alterar a ordem dos assuntos em agenda, pela seguinte disposição: _____

- Presidência; _____

- Freguesias; _____

- Desporto; e _____

- Associativismo. _____

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, EM ATO CONTÍNUO, À ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - “APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2018” _____

Do senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da Reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22 de fevereiro de 2018, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes”.

2 - “2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações do Plano de Atividades e Orçamento. _____

Proponho que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as modificações às “Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018”, discriminadas nos termos dos quadros em anexo.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, APROVAR A SEGUNDA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE ACORDO COM OS QUADROS APRESENTADOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO. _____**

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “HORA DO PLANETA 2018” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“As alterações climáticas são uma questão incontornável na atualidade, para a qual é importante que as consciências dos decisores políticos e dos cidadãos em geral continuem despertas, de modo a que se possam tomar decisões e adotar procedimentos que contribuam para mitigar os efeitos dessas alterações. _____

As questões acima enunciadas fazem com que os Municípios, através da parceria da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) com a World Wide Fund For Nature (WWF), tenham vindo a aderir à iniciativa A Hora do Planeta, que, apesar de simbólica, é a maior ação do género à escala mundial. _____

Neste quadro, e à semelhança de anos anteriores, a ANMP e a WWF convidaram o Município a participar na Hora do Planeta 2018. _____

Às 20 horas e 30 minutos do dia 24 de março, a Hora do Planeta 2018 junta centenas de milhões de pessoas em todo o mundo, numa ação simbólica em defesa do ambiente, um momento único de contemplação do planeta em que, pelo décimo ano consecutivo, o mundo fica às escuras durante 60 minutos. _____

Considerando que esta visão integradora do desenvolvimento, baseada na harmonia entre a economia, a sociedade e a natureza, deve constituir o enquadramento das políticas prosseguidas pelos poderes públicos, o Município de Vila Nova de Famalicão decidiu aderir à Hora do Planeta 2018, comprometendo-se a desligar as luzes, interiores e exteriores de alguns edifícios e monumentos emblemáticos, concretamente o Edifício dos Paços do Concelho e Jardim envolvente, a Casa das Artes e Jardim envolvente, o Centro de Estudos Camilianos, o Palacete Barão da Trovisqueira Museu Bernardino Machado, a Casa da Cultura e Largo dos Eixidos, a Casa do Território (Parque da Devesa), a Casa da Juventude, a Praça 9 de abril, o Mosteiro de Landim e a Fundação Cupertino de Miranda. Pelo exposto, venho por este meio informar a Câmara Municipal da adesão do Município de Vila Nova de Famalicão à iniciativa acima referida, juntando ao processo a Declaração, em anexo à proposta, de Envolvimento da Autarquia.” _____

_____ **A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE INFORMAÇÃO.** _____

FREGUESIAS: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE LANDIM – OBRAS NA RUA DA CERCA” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 10 de novembro de 2017, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas, nomeadamente vias vicinais e suas infraestruturas básicas; ____

Considerando que às juntas de freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da freguesia; _____

Considerando que a junta da freguesia de Landim solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para as obras de requalificação da rua da Cerca, a qual é vicinal e cujos trabalhos consistem na limpeza da vegetação existente ao longo da rua, na regularização da mesma com saibro e na colocação de tout-venant; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º 1 do artigo 59º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo à proposta; _____

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 7.560,00 euros (sete mil quinhentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela junta de freguesia, e que se anexa à presente proposta; ____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros), à freguesia de Landim, com o NIF 506 946 215, destinado a compartilhar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 1250/2018, efetuados com base no cabimento 1196/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ - CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM - GONDIFELOS” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal,

deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea c), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para obras de construção ou conservação de instalações de imóveis integrados no património da freguesia; _____

Considerando que às juntas de freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da freguesia; _____

Considerando que a junta da União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para a obra de construção de um armazém ao lado do parque de campismo e lazer de Gondifelos; _____

Considerando que a junta da União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz não possui um local para guardar os equipamentos pertencentes à junta de freguesia é necessário a construção deste equipamento; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º 1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo à proposta; _____

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 28.500,00 euros (vinte e oito mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela junta de freguesia, e que se anexa à presente proposta; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 23.000,00 € (vinte e três mil euros), à União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, com o NIF 510 837 190, destinado a participar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que a referida participação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1236/2018, efetuados com base no cabimento 1189/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DESPORTO: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA A AGREMIACÕES DESPORTIVAS DE FUTEBOL AMADOR E DE FORMAÇÃO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As instituições desportivas famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes em Vila Nova de Famalicão. _____

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres. _____

A modalidade de futebol é uma das que mais aficionados e praticantes congrega, estando fortemente presente no nosso concelho pela existência de atividade organizada em todas as freguesias famalicenses. _____

Considerando que as coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos Jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade. _____

Assim, pretende o Município concretizar a atribuição de apoios financeiros para a área do desenvolvimento de atividades e formação desportiva na modalidade de Futebol 5, 7, 9 e 11, com os clubes e associações locais que promovam a formação desportiva e atividade devidamente inscrita junto da Associação de Futebol de Braga, sendo, ainda, considerado o facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva, devidamente comunicada às respetivas entidades desportivas, e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar

sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir o apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades e formação desportiva para a época de 2017/2018 às seguintes associações desportivas: _____

1.1. Grupo Desportivo de Fradelos, NIF 502 090 510, no montante de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros); _____

1.2. União Desportiva de Calendário, NIF 510 896 030, no montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros); _____

1.3. Clube Desportivo de Lousado, NIF 502 127 058, no montante de 7.900,00€ (sete mil e novecentos euros); _____

1.4. Grupo Desportivo do Louro, NIF 501 263 179, no montante de 6.575,00€ (seis mil quinhentos e setenta e cinco euros); _____

1.5. Operário Futebol Clube, NIF 501 894 004, no montante de 7.000,00€ (sete mil euros);

1.6. Ruivanense Atlético Club, NIF 502 867 949, no montante de 6.450,00€ (seis mil quatrocentos e cinquenta euros); _____

1.7. Grupo Desportivo de Cavalões, NIF 502 025 360, no montante de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros); _____

1.8. Bairro Futebol Clube, NIF 506 539 857, no montante de 4.950,00€ (quatro mil novecentos e cinquenta euros); _____

1.9. Associação Desportiva Juventude de Mouquim, NIF 502 008 750, no montante de 2.600,00 € (dois mil e seiscentos euros). _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição dos apoios financeiros, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 1238,1240,1241,1242,1243,1245,1247,1248 e 1249/2018, efetuados com base no cabimento 1191/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “APOIO FINANCEIRO - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA A AGREMIações DESPORTIVAS DE FUTSAL AMADOR E DE FORMAÇÃO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“ As instituições desportivas famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes em Vila Nova de Famalicão. _____

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres. _____

A modalidade de futebol é uma das que mais aficionados e praticantes congrega, estando fortemente presente no nosso concelho pela existência de atividade organizada em todas as freguesias famalicenses. _____

Considerando que as coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos Jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade. _____

Assim, pretende o Município concretizar a atribuição de apoios financeiros para a área do desenvolvimento de atividades e formação desportiva na modalidade de Futsal, com os clubes e associações locais que promovam a formação desportiva e atividade devidamente inscrita junto da Associação de Futebol de Braga, sendo, ainda, considerado o facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Futebol Clube de Vermoim, NIF 502 670 959, um apoio financeiro no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) tendo em vista o apoio ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva para a época de 2017/2018. _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1244/2018, efetuados com base no cabimento 1193/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE ATLETISMO - ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018”

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança. _____

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecidos, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas

relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Assim, para a modalidade de Atletismo e para a época desportiva em curso, 2017-2018, apurou-se até ao momento, a inscrição de mais 56 atletas, 1 atleta da Associação Papa Léguas de Famalicão, 1 atleta do Atlético Clube de V. S. Martinho, 35 atletas do Clube Cultura e Desporto de Ribeirão, 14 atletas da Escola de Atletismo Rosa Oliveira e 5 atletas do Liberdade F. C. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação de Atletismo de Braga, NIF 501 623 744, o montante de 616,20 € (seiscentos e dezasseis euros e vinte cêntimos) para pagamento parcial das inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2017-2018, dos atletas das equipas famalicenses. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta. _____

3. Conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1237/2018, efetuados com base no cabimento 1190/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS – MODALIDADE DE ANDEBOL – ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018 – ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE BRAGA ” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança. _____

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecidos, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Assim, para a modalidade de Andebol e para a época desportiva em curso, 2017-2018, apurou-se até ao momento a inscrição de mais 26 atletas, 10 da Associação cultural de Vermoim e 16 da Associação A2D da Didáxis. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação de Andebol de Braga, NIF 501 912 746, o montante de 280,00€ (duzentos e oitenta euros), para pagamento parcial das inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2017-2018, dos atletas das equipas famalicenses.

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta. _____

3. Conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 1239/2018, efetuados com base no cabimento 1192/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE CICLISMO - ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018”

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança. _____

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecidos, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Assim, para a modalidade de Ciclismo e para a época desportiva em curso, 2017-2018 apurou-se até ao momento, a inscrição de 17 atletas, 7 atletas da Associação Horas Alegres - Tomatubikers, 7 atletas do Centro de Recreio Camiliano e 3 atletas do Centro Ciclista de Avidos. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir à Associação de Ciclismo do Minho, NIF 502 079 231, o montante de 364,00 € (trezentos e sessenta e quatro euros) para pagamento parcial das inscrições federativas

e seguros desportivos, correspondentes à época 2017-2018, dos atletas das equipas famalicenses. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta. _____

3. Conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1252/2018, efetuados com base no cabimento 1197/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - “APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE MELHORAMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO SINTÉTICO - CENTRO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO SÃO CLÁUDIO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação

dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens. _____

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho. _____

Atualmente, o principal desafio de diversas associações desportivas que tem o futebol como modalidade principal é equipar os seus campos de jogos com piso em relva sintética, conferindo aquele que é o nível qualitativo, de segurança e conforto exigido para a prática da modalidade, assim como, suficientemente capaz de tornar atrativa a prática desportiva junto do seu público-alvo - os jovens. _____

Os pisos sintéticos, apesar de obrigarem a consideráveis investimentos são, reconhecidamente, uma opção válida do ponto de vista do custo-benefício, por se verificar reduzido custo de manutenção e um longo período de vida útil. _____

Por outro lado, esta solução permite uma elevada carga de utilização, facultando a realização de mais treinos e mais jogos em menos tempo, logo o aumento da capacidade de oferta para a prática desportiva. _____

Perfilhando esta opção e atentos tais pressupostos, o Município de Vila Nova de Famalicão tem, nos últimos anos, participado a instalação de relvados sintéticos a associações que demonstrem capacidade para a realização de tal obra e cujas infraestruturas dos seus parques desportivos ofereçam já condições satisfatórias que justifiquem este percurso evolutivo de melhoramento ou esteja enquadrada num plano global de melhoramento e desenvolvimento das instalações existentes. _____

Várias associações e clubes têm vindo a demonstrar um sério empenho e dedicação em tornar esta obra uma realidade, merecendo, por isso, igual tratamento autárquico, sendo agora o caso do Centro Social, Cultural e Desportivo de São Cláudio, da União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim. _____

Assim, considerando que o Município tem uma responsabilidade especial no apoio às associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das suas infraestruturas, para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social; _____

Considerando que a decisão do Centro Social, Cultural e Desportivo de São Cláudio em encetar um conjunto de obras de melhoramento e valorização das suas instalações próprias, incluindo um campo de futebol sintético, que permitirá dotar de elevado nível de qualidade este equipamento coletivo, bem como dar resposta ao crescimento da sua procura para a prática desportiva; _____

Considerando que o custo das obras cifrar-se-á em 410.727,02 € (quatrocentos e dez mil setecentos e vinte e sete euros e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pelo Clube, e que se anexa à presente proposta; Considerando que o Centro Social, Cultural e Desportivo de São Cláudio reúne condições para garantir a execução da obra prevista; _____

Considerando que a participação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir, ao Centro Social, Cultural e Desportivo de São Cláudio, NIF: 501 454 586, um apoio financeiro no montante global de 210.000,00€ (duzentos e dez mil euros) para apoio à concretização de obras de melhoramento e colocação do relvado sintético e respetivas obras complementares; _____
2. Efetuar o pagamento do apoio financeiro, constante do ponto 1, em quatro prestações anuais, sendo a primeira no montante de 30.000,00€ (trinta mil euros) no ano 2018, e as restantes no montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros) no ano de 2019, 60.000,00€ (sessenta mil euros) no ano de 2020 e 60.000,00€ (sessenta mil euros) no ano de 2021;
3. Efetuar os pagamentos constantes do ponto 2, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis;
4. Submeter a presente proposta a autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção do compromisso plurianual, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; _____
5. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta; _____
6. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1251/2018, efetuados com base no cabimento 1195/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO QUATRO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

7 - “APOIO FINANCEIRO A PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS - GINDANÇA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA E DANÇA DE FAMILICÃO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A GINDANÇA – Associação de Ginástica e Dança de Famalicão, fundada em 2006, com sede no concelho, desenvolve atividades de Dança Desportiva em diversas vertentes e outras atividades de Ginástica, Fitness, Kickboxing e Artes Marciais. _____

Contando com cerca de 3 centenas de alunos/atletas, esta associação tem promovido a fundo a dança desportiva, modalidade que muito se tem desenvolvido no nosso concelho, quer juntos dos jovens, quer junto da população em geral. _____

Dos atletas associados a esta coletividade destacam-se na modalidade de Dança Desportiva os pares Sérgio Costa/Rita Almeida e Filipe Gomes/Lara Batista, duplas que contam com um reconhecido palmarés nacional e diversas participações internacionais, que muito tem prestigiado a dança desportiva desenvolvida em Portugal e, em particular, no nosso concelho. _____

Devido às suas prestações em termos competitivo, os dois pares foram convocados pela Seleção Nacional de Dança Desportiva para representar Portugal nas seguintes competições internacionais: _____

- Sérgio Costa/Rita Almeida, para a Taça do Mundo em Standard, que se vai realizar na Rússia; _____

- Filipe Gomes/Lara Batista, para o Campeonato do Mundo em 10 Danças, que se vai realizar na Moldávia. _____

Considerando os custos inerentes à participação nas referidas provas internacionais, cuja federação presta parte da comparticipação, solicitou o clube um apoio financeiro ao Município, tendo em vista reunir as condições necessárias a garantir a sua participação.

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente, por se tratar de matéria do interesse desportivo Municipal, a participação de atletas famalicense em provas internacionais. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1) Atribuir à Associação de Ginástica e Dança de Famalicão, NIF 507 538 781, um apoio financeiro global no montante de 600,00 € (seiscentos euros), para apoio às participações internacionais dos pares Sérgio Costa/Rita Almeida e Filipe Gomes/Lara Batista. _____

2) Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3) Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4) Pagar o previsto no n.º 1, mediante a confirmação da efetiva participação dos atletas nas referidas provas e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 1235/2018, efetuados com base no cabimento 1188/2018.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

ASSOCIATIVISMO: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO – ACADEMIA DE PATINAGEM DO AVE, ASSOCIAÇÃO PATINAVE-FREGUESIA DE OLIVEIRA (SANTA MARIA)” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades locais, promovendo atividades de índole social, cultural, recreativa e desportiva em prol da comunidade onde se inserem, particularmente junto das gerações mais jovens, sendo, por isso, credores de apoio municipal; _____

Uma das formas de apoio do Município às associações vem consistindo, exatamente, na comparticipação das despesas da sua constituição, designadamente as advinhas com emolumentos notariais, registais e publicação; _____

ACADEMIA DE PATINAGEM DO AVE, ASSOCIAÇÃO PATINAVE, com sede na Rua Nascer do Sol, n.º 80, freguesia de Oliveira (Santa Maria), Vila Nova de Famalicão, é uma coletividade recentemente constituída, que tem por objetivo a promoção de outras atividades desportivas, recreativas e culturais complementares. _____

Atenta à competência prevista na alínea u) do n.º 1, artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a), do n.º 2, do artigo 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um subsídio no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), a ACADEMIA DE PATINAGEM DO AVE, ASSOCIAÇÃO PATINAVE, NIF 514 307 889, destinado a apoiar os custos inerentes à sua constituição; _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1198/2018, efetuados com base no cabimento 1186/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-AUSENTOU-SE, DEFINITIVAMENTE, DA REUNIÃO DE CÂMARA, O SENHOR VEREADOR MÁRIO PASSOS.* _____

_____ *-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL.* _____

_____ *-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES.* _____

_____ **SOLIDARIEDADE SOCIAL:** _____

1 - “APOIO FINANCEIRO À ACB - ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Do senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Ricardo Mendes cujo teor se transcreve:

“O Município tem seguido um caminho no sentido de uma crescente aproximação às instituições e aos cidadãos, promovendo a criação de parcerias e protocolos de colaboração, tornando-se um concelho externamente reconhecido como uma sociedade coesa e solidária. _____

A Camara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a promoção da qualidade de vida das pessoas mais vulneráveis da nossa comunidade, em parceria com as organizações sem fins lucrativos. _____

As Associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades através da promoção de atividades de índole social, cultural e desportiva, em prol das pessoas do meio em que estão inseridas. _____

A ACB - Associação Cultural e Beneficente e Desportiva dos Trabalhadores do Município de Vila Nova de Famalicão é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, inserida na Rede Social, com valências direcionadas à infância e idosos da área urbana. Apresenta, ainda, um apoio relevante aos colaboradores do Município, desenvolvendo ao longo do ano um abrangente conjunto de iniciativas para os mesmos e familiares. _____

O financiamento proposto não invalida apoios futuros para que a instituição possa prosseguir com os objetivos a que se propõe. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder à ACB - Associação Cultural Beneficente e Desportiva dos Trabalhadores do Município, pessoa coletiva nº 503 758 183, o apoio financeiro no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) como participação das atividades dinamizadas no magusto e na quadra natalícia; _____

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta; _____

4 - Conferir poderes ao Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1258/2018, efetuados com base no cabimento 1204/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ **JURÍDICO E CONTENCIOSO:** _____

1 - “COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2018 ” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“A Comunidade Intermunicipal do Ave é uma associação de municípios de direito público com fins múltiplos criada em 14 de Abril de 2009 que tem por finalidade promover a gestão de projetos intermunicipais na NUT III AVE, compreende um total de oito municípios, com uma área de 1453 km² e uma população de 425 411 habitantes (censos de 2011), correspondendo a uma densidade populacional de 293 hab./Km²; a NUT III Ave tem um papel histórico fundamental na formação da identidade portuguesa e abrange territórios de três bacias hidrográficas (Douro, Ave e Cávado) e dois distritos (Braga e Vila Real); a CIM do Ave tem desempenhado, dentro do quadro legal em vigor, um papel de fomento do desenvolvimento e articulação entre os municípios em matéria de planeamento, desenvolvimento de políticas setoriais e aproveitamento de fundos comunitários, _____

Termos em que proponho: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da transferência financeira de 16.158,69€ (dezasseis mil cento e cinquenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos) para a Comunidade Intermunicipal do Ave relativa a custos de funcionamento do 1º trimestre de 2018; _____

2 - Que a verba em causa seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1214/2018, efetuados com base no cabimento 1187/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

2 - “ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS VALE DO AVE - AMAVE, TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2018” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“No ano de 1987, alguns municípios do Vale do Ave constituíram uma Associação de Municípios, de modo a poder desenvolver iniciativas e projetos intermunicipais, nos termos do Decreto-Lei nº 266/81, de 15 de setembro, e legislação complementar, que de forma isolada não era possível concretizar tendo nascido, assim, a Associação de Municípios da Terra Verde, constituída pelos municípios de Fafe, Guimarães, Santo Tirso, Vila Nova de Famalicão e Póvoa de Varzim, a que mais tarde se juntaram os municípios de Vieira do Minho, Póvoa de Lanhoso e Vila do Conde. Esta associação funcionou entre 1987 a 1991, ano a partir do qual, com a publicação do Decreto-Lei n.º 412/89, de 29 de novembro, surgiu a AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave, e que tem por objeto, designadamente, tratamento automático da informação; planeamento territorial, política de habitação e de transportes públicos; saneamento básico, abastecimento de água, tratamento de lixo e proteção do ambiente; desenvolvimento sociocultural e desenvolvimento económico; representação coletiva dos Municípios e quaisquer outras iniciativas de interesse intermunicipal, _____

Termos em que proponho: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da transferência financeira de 32.824,50€ (trinta e dois mil oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos) para a Associação de Municípios do Vale do Ave, NIPC 502 622 482, relativa aos custos de funcionamento e pessoal no 1º trimestre de 2018. _____

2 - Que a verba em causa seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1199/2018, efetuados com base no cabimento 1187/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

3 - “AMAVE - AQUISIÇÃO DE FIBRA ÓTICA NA POSSE DA VARD2015 - VALE DO AVE REGIÃO DIGITAL” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“A Associação de Municípios do Vale do Ave é uma pessoa coletiva de direito público e visa a realização de interesses comuns aos Municípios de Fafe, Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e Vizela; _____

No âmbito do cumprimento dos referidos interesses, face à verificada dissolução e liquidação da VARD 2015 -Vale do Ave Região Digital que possui em sua posse a Fibra Ótica como um ativo em exploração, a AMAVE, ao abrigo da competência que lhe é conferida, em sua reunião ordinária n.º 5 do Concelho Diretivo, de 19 de dezembro de 2017, aprovou apresentar àquela entidade uma proposta de aquisição do referido equipamento, pelo preço Total de 58.884,03€; _____

Considerando que o referido valor deverá ser distribuído pelos cinco Municípios constituintes da AMAVE com base na proporção de utilização, de acordo com a mesma deliberação foi ainda estabelecido que a quota-parte do Município de Vila Nova de Famalicão, na referida aquisição, importa em 7.536,26 Euros; _____

Considerando, ainda, que o Município de Vila Nova de Famalicão nunca teve, nem prevê ter, a curto prazo, uma utilização efetiva relevante do dito equipamento, deverá o mesmo, com efeitos imediatos, abdicar da infraestrutura a favor dos restantes Municípios que formam a AMAVE. _____

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar a transferência para a AMAVE -Associação Municípios do Vale do Ave, NIF: 502 622 482, do montante de 7.536,26€ (sete mil, quinhentos e trinta e seis euros e vinte e seis cêntimos) para pagamento da quota-parte do Município de Vila Nova de Famalicão na aquisição à VARD 2015 da "Fibra Ótica", na posse desta; _____

2 - Que o Município de Vila Nova de Famalicão abdica, com efeitos imediatos, da utilização da referida infraestrutura a favor dos restantes Municípios integrantes da AMAVE.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1257/2018, efetuados com base no cabimento 1203/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PROTEÇÃO CIVIL:

1 - “APOIO AO FUNCIONAMENTO DA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS”

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“A Câmara Municipal aprovou, por deliberação na reunião de 17 de agosto de 2009, a ratificação do protocolo de constituição de uma equipa de sapadores florestais, celebrado com a Associação dos Silvicultores do Vale do Ave (ASVA). _____

Esta equipa de Sapadores Florestais entrou em funcionamento em março de 2010 e desde então tem desenvolvido importantes ações de prevenção dos incêndios florestais (silvicultura preventiva e vigilância) bem como ações de primeira intervenção e combate a incêndios florestais e subsequentes operações de rescaldo e vigilância pós incêndio, sempre que requisitados pelo Comandante de Operações de Socorro. _____

Atendendo ao bom funcionamento desta equipa e ao seu contributo em prol da defesa da floresta contra incêndios em Vila Nova de Famalicão, consideramos que é de valor manter o protocolo com a ASVA para o funcionamento da Equipa de Sapadores Florestais. ____

Considerando que o Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro, estabelece o novo regime jurídico aplicável aos sapadores florestais e às equipas de sapadores florestais no território continental português e define os apoios públicos de que estas podem beneficiar; ____

Considerando que o ponto 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro, altera o montante do apoio anual ao funcionamento das equipas de sapadores florestais atribuído pelo Estado, tendo como valor máximo anual 40.000,00 euros; _____

Considerando que a estimativa anual para o funcionamento desta equipa de sapadores florestais é de 80.000,00 euros; _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a renovação do protocolo com a Associação dos Silvicultores do Vale do Ave (NIF: 504 370 812) para funcionamento da Equipa de Sapadores e a respetiva atribuição de 40.000,00 euros, de acordo com o protocolo celebrado com esta Associação em 30 de julho de 2009, _____

2 - Aprovar que o subsídio seja pago mensalmente. _____

3 - Pagar, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1353/2018, efetuados com base no cabimento 1202/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

_____ **-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA.** _____

_____ *-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL.* _____

_____ *-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES.* _____

_____ **JUVENTUDE:** _____

1 - “BOLSA DE MONITORES” _____

Da senhora vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“A Divisão da Juventude do Município de Vila Nova de Famalicão tem realizado, ao longo dos anos, atividades de animação com carácter cultural, educativo, social, lúdico e recreativo, promovendo a aprendizagem e o desenvolvimento de competências pessoais e sociais nos jovens. _____

Anualmente, a Divisão da Juventude promove a formação de monitores, para os jovens que queiram pertencer a uma bolsa de monitores disponíveis para colaborar com os técnicos da Juventude na realização do seu plano anual de atividades, com o objetivo de os capacitar para a realização de campos de férias e atividades no âmbito da educação não formal e ocupação de tempos livres. _____

O voluntariado é o conjunto de ações de interesse local e comunitários, reiterada de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos ou outras iniciativas organizadas por uma entidade pública, conforme no nº 1 do artigo 126º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios. Neste acaso, o Município é a entidade que organiza o evento e aos voluntários aplica-se o disposto no artigo 135º do mesmo diploma, nomeadamente em sede de direitos e compensação de despesas. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar o pagamento sob a forma de ajudas de custo, até ao montante de 3.000,00€ (três mil euros), conforme lista em anexo ao processo, visando as despesas que os voluntários tenham de suportar para a realização das atividades organizadas pela Divisão da Juventude, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1256/2018, efetuados com base no cabimento 1201/2018.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA. _____

2 - “BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2017/2018” _____

Da senhora vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“A alínea d), do nº 4, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, confere às Câmaras Municipais competência para deliberar sobre as medidas de apoio em matéria de ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e auxílios económicos. _____

No sentido de proporcionar melhores condições de acesso e frequência do Ensino Superior aos jovens famalicenses, a autarquia tem vindo a atribuir um apoio financeiro, ao abrigo de regulamento municipal próprio, designado por bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, residentes no Município de Vila Nova de Famalicão. _____

Para o ano letivo 2017/2018, foram apresentadas 748 candidaturas. Concluído, quer o processo de análise das candidaturas, quer os processos relativos às reclamações, conforme o previsto no respetivo regulamento, foi apurada a listagem final ordenada por

rendimento per capita. Nesta sequência, elaborou-se a lista definitiva de 273 bolseiros, que se encontra em anexo e que correspondem a um orçamento global de 178.250,00€.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Atribuir a cada um dos 273 candidatos, constantes no Anexo I da presente proposta, uma Bolsa de Estudo de valor correspondente ao mencionado no mesmo documento, no montante global de 178.250,00€€ (cento e setenta e oito mil duzentos e cinquenta euros).

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1255/2018, efetuados com base no cabimento 1200/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA.** _____

MOBILIDADE: _____

1 - “APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO PERMANENTE EM VIA DO DOMÍNIO PRIVADO, JUNTO AO EDIFÍCIO CIMO DE VILA, AVENIDA DA RIOPELE, FREGUESIA DE POUSADA DE SARAMAGOS E JOANE” _____

Da senhora vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

As necessidades de estacionamento variam em função de vários fatores, como o tipo de zona (habitacional, comercial, de serviços ou industrial), suas características, e até a forma como é servida por transportes coletivos, pelo que exige a definição de qual o papel

de cada via, de forma a determinar qual o espaço que se pode reservar para estacionamento; _____

O espaço destinado a estacionamento em determinada zona deve ser calculado em função das necessidades dos veículos em movimento, das considerações ambientais, da procura local, da oferta já existente e finalmente das consequências que a sua ocupação poderá trazer em relação à sua envolvente; _____

A Administração do Condomínio do Edifício Cimo de Vila, sito na Avenida da Riopelle, da freguesia de Pousada de Saramagos, veio solicitar a colocação de sinalética na entrada e saída da zona de estacionamento do prédio, de forma a regular a sua utilização, uma vez que os referidos estacionamentos são ocupados diariamente e permanentemente por trabalhadores da empresa Riopelle que dispõe de estacionamento privado, ficando os moradores, comerciantes e restantes pessoas privadas do mesmo; _____

A freguesia de Pousada de Saramagos pronunciou-se favoravelmente em reunião da Assembleia de Freguesia realizada em 25 de abril de 2014; _____

Por solicitação da DMVT a junta de freguesia de Joane, na pessoa do seu presidente, prestou a seguinte informação, via e-mail datado de 21 de dezembro de 2017; _____

“Tendo em conta a vossa solicitação acerca da posição da junta de freguesia de Joane, para a colocação de sinalética de proibição de paragem e estacionamento na baía de estacionamento (espaço privado de uso público) limitado a um período de 2 horas no Edifício Cimo de Vila, em Pousada de Saramagos e JOANE, somos a informar que não vemos nenhum inconveniente em tal pretensão e como tal anuímos à solicitação, no espaço do edifício pertencente à área territorial desta freguesia”; _____

De acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, a sinalização das vias públicas compete à entidade gestora da via; no caso de vias municipais, cabe à Câmara Municipal; _____

Apesar da zona de estacionamento ter natureza privada, aplicam-se igualmente as disposições do Código da Estrada, uma vez que, é de uso público, quer dizer, aberta ao trânsito público, nos termos do nº 2 do artigo 70º do Código da Estrada; _____

O Título IV, do Livro III do Código Regulamentar da Urbanização e Edificação, Espaço Público e Atividades Privadas, epígrafado “Trânsito e estacionamento”, estabelece as regras relativas ao ordenamento do trânsito nas vias integradas no domínio público municipal, bem como as regras aplicáveis às vias do domínio privado, quando abertas ao trânsito público, em tudo o que não estiver especialmente regulado por acordo celebrado entre o Município e os respetivos proprietários; _____

Nos termos do artigo 241º do citado Código compete à Câmara Municipal a sinalização permanente das vias municipais, assim como a aprovação da sinalização permanente nas vias do domínio privado, quando abertas ao trânsito público; _____

Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio dos transportes e comunicações, conforme previsto nas alíneas c) do nº 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; _____

Compete à Câmara Municipal criar, construir e gerir redes de circulação, bem como deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, de acordo com as alíneas ee) e rr), do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar, atento o disposto no n.º 1 do artigo 241.º do Código Regulamentar da Urbanização e Edificação, Espaço Público e Atividades Privadas, a colocação de sinalização C16-Paragem e estacionamento proibido com painel adicional Modelo 8 - Além de 2 horas, na zona de estacionamento, junto ao prédio denominado Edifício Cimo de Vila, sito na Avenida da Riopelle, freguesia de Pousada de

Saramagos e Joane, conforme localização identificada na planta anexa à presente proposta; _____

2 - As despesas inerentes à colocação da sinalização identificada no ponto 1, assim como as de conservação e reparação, atenta a natureza privada da via, são da responsabilidade dos respetivos proprietários/ condóminos. _____

3 - Que mais delibere divulgar a presente decisão por edital a afixar nos locais de estilo e ainda à publicitação devida no sítio eletrónico do Município.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **CULTURA:** _____

1 - “APOIO FINANCEIRO AO TEATRO DIDASCÁLIA, CRL - DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES 2018” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“A Cooperativa Cultural Teatro da Didascália tem por objeto social principal a produção de teatro, dança, música, performance, produção audiovisual, bem como a publicação e formação através das áreas indicadas. _____

A companhia desenvolve um intenso e contínuo trabalho de pesquisa a nível físico, que a par de textos, utiliza o corpo como ferramenta experimental que dá lugar à criação de uma dramaturgia e linguagem originais, investindo numa escrita teatral visualmente atraente e universal, capaz de atrair e formar um público exigente. _____

Assumem-se como uma estrutura internacional de criação artística e desejam ser uma alternativa criativa, tanto no plano nacional como além-fronteiras, realizando um trabalho

atento próximo do mundo atual, promovendo a produção de novas dramaturgias capazes de dar resposta às necessidades do público contemporâneo. _____

Desenvolvem já há alguns anos um conjunto diversificado de projetos que são uma mais-valia para o território de Vila Nova de Famalicão, e para o trabalho com a comunidade, envolvendo diferentes públicos. Apostam numa visão do teatro que privilegia a pluralidade estética e artística, cujos projetos apresentam um elevado carácter criativo, inovador e diferenciador, desde logo na forma como se inspiram no legado do seu próprio território (Joane), através da sua memória e do seu património histórico e cultural ligado às artes performativas, aproveitando este legado para repensar e projetar o seu futuro. _

De realçar a recente instalação da companhia num novo espaço (Quinta da Bemposta) em Joane, no sentido de procurar colmatar algumas das carências e necessidades de trabalho já detetadas pelos próprios, e o esforço financeiro assumido na adaptação deste novo espaço de trabalho, criação e apresentação artística, intitulado “FAUNA”, nomeadamente no que respeita à sua capacitação técnica, de forma a tornar possível o desenvolvimento do conjunto de atividades por eles desenvolvidas e programadas para esse mesmo espaço. Assim e no âmbito dos novos desafios assumidos a partir de 2018 com a instalação da companhia na Quinta da Bemposta, local de trabalho e de apresentação pública de diferentes projetos, a cooperativa Teatro da Didascália solicitou ao Município um apoio financeiro para a implementação do seu plano de atividades para este ano, o qual tem um orçamento de despesa de 196.680,63 Euros (ver anexo). _____

Considerando a importância do trabalho desenvolvido pela Cooperativa através do serviço artístico, educativo e cultural prestado à população; _____

Considerando que compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), ambas do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo que a concessão do apoio assenta na motivação

anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 73º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016, _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal delibere atribuir ao TEATRO DA DIDASCÁLIA CRL, NIF 508 800 323, o subsídio de 40.000,00EUR (quarenta mil euros), para o desenvolvimento de atividades que prosseguem em prol da cultura, especificamente para a implementação do seu plano de atividades de 2018; _____

2. Que seja igualmente deliberado aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

3. Que delibere, ainda, conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo; _____

4. Que seja, também, deliberado pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1253/2018, efetuados com base no cabimento 1198/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO ECOS CULTURAIS DO LOURO - REALIZAÇÃO DOS EVENTOS FESTA DA MÚSICA LAURUS NOBILIS MUSIC FAMALICÃO 2018” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que a Associação Ecos Culturais do Louro, com sede na Rua Artesão José Macedo, Nº 68, Rés-do-chão, Código Postal: 4760-531, Louro, Vila Nova de Famalicão, que entre outros objetivos procura fomentar a divulgação da arte e da música nas suas múltiplas vertentes, assim incentivando a fruição cultural dos seus associados e da população em geral, solicitou o apoio da autarquia para a realização da quarta edição da Festa da Música - LAURUS NOBILIS MUSIC FAMALICÃO (LNMF) 2018, que vai decorrer de 26 a 28 de julho de 2018 na freguesia do Louro; _____

Assim e de acordo com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, no seu artigo 73º, tendo em conta: alínea a); considerando que se trata de um evento com um programa de reconhecida qualidade artística e musical muito eclético e diversificado, com artistas e grupos de renome; alíneas d) e); verificando-se que nos moldes da edição anterior mantem-se a aposta no convite a artistas/bandas nacionais e internacionais assegurando assim à população local e regional a possibilidade de fruição de propostas musicais muito diversificadas; alínea i) considerando que esta atividade/projeto se desenvolve numa freguesia limítrofe já com o concelho vizinho de Barcelos, sendo assim que a população das freguesias envolventes poderá ter maior facilidade de acesso às propostas culturais em causa. _____

Considerando que já está em curso a organização da quarta edição do festival LNMF, depois do sucesso que foram as edições anteriores e após todas as críticas favoráveis recebidas, quer através dos artistas nacionais e estrangeiros que atuaram, quer dos

visitantes nacionais e estrangeiros, quer nas publicações em jornais, revistas e sites da especialidade, com um esforço adicional este ano ao nível da programação apresentada; Considerando que a Câmara Municipal continua a apostar na cultura como motor de desenvolvimento económico e de fruição artística, tendo em conta as vantagens da descentralização da implementação das atividades culturais a realizar no concelho; ____ Considerando que, ao nível da planificação e organização do evento, bem como para a confirmação dos participantes musicais e logística inerente, a associação já assumiu cerca de 116.727,00 euros de despesas, conforme documento em anexo à presente proposta; _ Considerando que é da competência da Câmara Municipal apoiar entidades ou organismos legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como apoiar atividades de natureza cultural e recreativa de interesse para o município - Cfr. alíneas o) e u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ____ Considerando o disposto nos artigos 67.º a 75.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016; ____ Tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1. Conceder, através da celebração de protocolo, um apoio financeiro no valor de 40.000,00EUR (quarenta mil euros) à Associação Ecos Culturais do Louro, Pessoa Coletiva nº 510 881 459, para apoiar as despesas na realização da 4ª edição da Festa da Música - LAURUS NOBILIS MUSIC FAMALICÃO 2018, fins que são mencionados no corpo da proposta; _____
2. Isentar a Associação Ecos Culturais do Louro, Pessoa Coletiva nº 510 881 459, do pagamento da Licença Especial de Ruido e Licença de Recinto Improvisado, necessárias para a realização deste evento; _____
3. Autorizar que o pagamento de 50% da comparticipação em causa, montante previsto no n.º 1, seja efetuado antes do início da atividade e o restante após a realização da mesma,

de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis; _____

4. Aprovar o protocolo de concessão de apoio financeiro, nas condições fixadas na minuta que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; _____

Conceder poderes ao Exmo. senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar o respetivo protocolo de apoio financeiro, em anexo à proposta.”_

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1254/2018, efetuados com base no cabimento 1199/2018.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

3 - “CANDIDATURAS DAS FESTAS ANTONINAS AO INVENTÁRIO NACIONAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL (INPCI) - ELABORAÇÃO DA PROPOSTA” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Decreto-Lei nº 139/2009 de 15 de junho, estabelece o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial, em desenvolvimento do disposto

na Lei nº 107/2001, de 8 de setembro, que estabeleceu as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, em harmonia com o direito internacional, nomeadamente com a “Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial” (PCI), adotada na 32ª Conferência Geral da UNESCO, em Paris, em 17 de Outubro de 2003, aprovada pela Resolução da Assembleia da República nº 12/2008, de 24 de janeiro, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República nº 28/2008, de 26 de março; _____

Considerando que no artigo 5º do Decreto-Lei nº 139/2009, de 15 de junho, o mesmo refere que a iniciativa para o pedido de inventariação, compete, designadamente, às autarquias locais; _____

Considerando ainda que igualmente no artigo 6º, nº 2 deste diploma legal, é mencionado o papel relevante da inventariação neste domínio, pois a mesma consiste “no levantamento participado, sistemático, atualizado e tendencialmente exaustivo das manifestações do património cultural imaterial, de modo a permitir o respetivo inventário”, atenta a sua importância, na promoção e apoio para conhecimento, defesa e valorização das manifestações do Património Cultural Imaterial (PCI) mais representativas das respetivas comunidades, para a sua efetiva salvaguarda e divulgação; Considerando que nesta perspetiva e, por forma a regulamentar a forma como se processa o pedido de inventariação, veio a Portaria nº 196/2010, de 9 de abril, a definir os procedimentos necessários, os quais se encontram definidos no seu artigo 1º e nos seus Anexos I, II, e III, nomeadamente: _____

Anexo I) Ficha de Inventário do Património Cultural Imaterial _____

Anexo II) Documentação Obrigatória a integrar o Pedido de Inventariação; _____

Anexo III) Normas de Preenchimento da Ficha de Inventário. _____

Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão integra, desde o ano de 2015, um projeto de âmbito regional denominado “Romarias do Minho”, constituído pela

maioria dos municípios do baixo e do alto Minho e, respetivas comissões de festas, e cujo objetivo principal se centra na identificação, estudo, valorização e promoção das principais festividades minhotas; _____

Considerando que as “Festas Antoninas” são reconhecidas pela comunidade famalicense como as suas principais festividades e aquelas que melhor perpetuam os usos e costumes, a memória e a identidade famalicense; _____

Considerando ainda que a Câmara Municipal, no seguimento do ressurgimento das “Festas Antoninas”, deliberou em 30 de janeiro de 1979 designar o dia de Santo António como feriado municipal, decisão essa aprovada pela Assembleia Municipal de 03 de março de 1979, reconhecendo oficialmente a importância destas festividades para o concelho; _____

Considerando que no âmbito do trabalho de investigação e registo sistemático do Património Cultural existente no concelho de Vila Nova de Famalicão, o Gabinete do Património Cultural (Divisão de Cultura e Turismo) propõe-se elaborar uma proposta de candidatura das “Festas Antoninas” ao Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, segundo os procedimentos definidos na Portaria nº 196/2010, de 9 de abril. _

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Reconhecer as Festas Antoninas como uma manifestação cultural imaterial de elevado interesse municipal. _____

2. Aprovar a elaboração da candidatura das “Festas Antoninas” ao Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, nos termos do preceituado no Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho e da Portaria n.º 196/2010, de 9 de abril.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

4 - “COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DE COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL - “ROTA DO ROMÂNICO - AVE” (CANDIDATURA APROVADA)” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“A Comunidade Intermunicipal do Ave é uma associação de municípios de direito público com fins múltiplos criada em 14 de Abril de 2009 que tem por finalidade promover a gestão de projetos intermunicipais na NUT III AVE., e visa a realização de interesses comuns aos Municípios de Cabeceiras de Basto, Fafe, Guimarães, Mondim de Basto, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho Vila Nova de Famalicão e Vizela. _____

No âmbito do cumprimento dos referidos interesses, a CIM do Ave apresentou, no âmbito do Aviso de Abertura de Candidatura nº NORTE 14-2016-03 Prioridade de Investimento: Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Natural e Cultural - Património Cultural, foi apresentada a candidatura “Rota do Românico - Ave”, que representa um custo total elegível máximo de 1.121.064,42€, participado pelo FEDER à taxa de 85%, sendo o valor total FEDER de 952.904,76€, participados pelos oito Municípios constituintes da CIM do Ave, dos quais o Município de Vila Nova de Famalicão é diretamente beneficiário na qualidade de parceiro na candidatura no montante de 538.152,03€. Sendo participante com os restantes Municípios no montante total de 73.246,30€ cabendo ao Município de Vila Nova de Famalicão de acordo com o FEFE, os montantes de 9.165,29€ (Corrente) e 8.412,58€ (Capital). _____

Atentos os fundamentos invocados no corpo da proposta, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

I - Aprovar a autorização de despesa da responsabilidade do Município de VNF, relativa às despesas do projeto “Rota do Românico - Ave”, para a CIM do Ave, pessoa coletiva n.º 508 887 780: _____

a) Relativas ao ano de 2018 de acordo com os montantes de 9.165,29€ (nove mil cento e sessenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos) (Corrente) e 8.412,58€ (oito mil quatrocentos e doze euros e cinquenta e oito cêntimos) (Capital). _____

II - Executar as devidas transferências, até ao montante máximo de 9.165,29€ (nove mil cento e sessenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos) (Corrente) e 8.412,58€ (oito mil quatrocentos e doze euros e cinquenta e oito cêntimos) (Capital), após confirmação dos valores adjudicados.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 998/2018, efetuados com base no cabimento 936/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

ECONOMIA, EMPREEND. E INOVAÇÃO: _____

1 - “APROVAÇÃO DE PROJETO E RESPECTIVO APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, À SOCIEDADE RNM – PRODUTOS QUÍMICOS, S.A.” _____

Do senhor vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Por deliberação de 5 de dezembro de 2014, a Assembleia Municipal aprovou o Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado por Projetos 2IN, ficando aí estabelecidas as regras e as condições que regem a classificação de iniciativas de investimento em Projetos 2IN e a concessão de apoio ao investimento no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Ao abrigo desse Regulamento a sociedade RNM - Produtos Químicos, SA, Pessoa Coletiva número 501 753 494, com sede na Rua da Fábrica, nº 123, 4765-080 União de freguesias de Carreira e Bente, solicitou apoio financeiro e técnico para a realização de um investimento, através da construção de um imóvel e aquisição de equipamentos, localizado no lugar de Bouça da Lage, Segures, freguesia de Landim, no montante de 11.200.000,00€, com a criação de 22 postos de trabalho. _____

Os serviços da Divisão Municipal de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo analisaram previamente o pedido e emitiram um parecer técnico favorável, que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

Considerando o disposto nos artigos 11.º e 12.º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal. _____

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,

normas que atribuem à Assembleia Municipal a competência para deliberar em matéria de exercício de poderes tributários, designadamente o poder de conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a concessão de um apoio financeiro ao investimento a realizar pela RNM – Produtos Químicos, SA, Pessoa Coletiva número 501 753 494, com sede na Rua da Fábrica, nº 123, 4765-080 União de freguesias de Carreira e Bente, deste concelho, no montante de 11.200,000,00€, com a criação de 22 postos de trabalho, nos seguintes termos: _____

a) Redução de 50% de taxas municipais de licenciamento das operações urbanísticas a realizar por esta empresa no âmbito deste projeto correspondendo ao montante estimado de 85.923,43 euros. _____

b) Redução de 84% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para um período de 5 anos, cuja estimativa calculada é de 10.751,30 euros. _____

c) Redução de 84% do Imposto Municipal sobre Transações (IMT) cuja estimativa da respetiva despesa fiscal é de 49.797,00 euros. _____

d) Apoio procedimental traduzido no acompanhamento por um gestor de projeto 2IN do processo de licenciamento e outros a decorrer na Câmara Municipal. _____

2 - Aprovar a minuta de Contrato de Concessão de Apoios ao Investimento que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

3 - Conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo contrato. _____

4 - Submeter o assunto a deliberação da Assembleia Municipal, por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____
-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS
MENCIONADOS NO SEU PONTO QUATRO. _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE
2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

E não havendo mais nada a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____